

PL 1.258/2020

Autor: Luis Miranda

Data da 30/03/2020

Apresentação:

Ementa: Tipifica a divulgação de notícias falsas durante o período de

calamidade pública, estado de defesa, estado sítio ou intervenção, tratando ainda do indiciamento e da indenização em tais casos, alterando o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de

dezembro de 1940, Código Penal.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apense-se à(ao) PL-693/2020.

Despacho:

Texto

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 19/10/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados